



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 039/2024

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicito ao Poder Executivo Municipal que empreenda esforços para providenciar a contratação de um Cardiologista e um Pediatra para atuar no pronto socorro municipal”.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se fundamenta na crescente demanda por serviços médicos especializados, especialmente em situações de urgência, que são cruciais para a saúde da nossa população.

- Necessidade de Especialização:** O atendimento especializado em cardiologia e pediatria é essencial em um pronto socorro, considerando que muitas emergências médicas envolvem condições cardíacas e necessidades específicas de crianças. A presença de profissionais qualificados nessas áreas pode significar a diferença entre a vida e a morte para muitos pacientes.
- Aumento da Demanda:** Dados recentes indicam que a procura por atendimentos médicos em situações de emergência tem crescido significativamente. A falta de especialistas disponíveis no pronto socorro pode levar a atrasos no diagnóstico e tratamento, comprometendo a saúde dos pacientes.
- Benefícios à Comunidade:** A inclusão de cardiologistas e pediatras no quadro de atendimento do pronto socorro não apenas melhorará a qualidade do atendimento, mas também proporcionará maior segurança e confiança à população, que poderá contar com assistência especializada em momentos críticos.

Proposta: Sugiro que o Poder Executivo considere as seguintes ações:

- Contratação de Profissionais:** Realizar o processo de seleção e contratação de cardiologistas e pediatras para atuar no pronto socorro, garantindo atendimento 24 horas.
- Parcerias com Instituições:** Estabelecer parcerias com hospitais e clínicas locais que possam fornecer suporte temporário ou permanente na disponibilização desses profissionais.
- Capacitação Contínua:** Investir na capacitação contínua dos profissionais de saúde já atuantes no pronto socorro, visando uma abordagem integrada e eficiente no atendimento às emergências.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 06 de dezembro de 2024.

José Carlos Pereira Leal
(Zé Ruim)
-Autor-

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540



Autenticar documento em <http://spl.cmguaqui.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003000320031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.